

1 **1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA**
2 **(CCP) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO**
3 **DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Às nove horas do vigésimo oitavo dia do mês
4 de maio de dois mil e vinte e um, por meio de software de videoconferência, realizou-
5 se a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-
6 Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo,
7 sob a Coordenação do Prof. Dr. José Sérgio Fonseca de Carvalho, Presidente da
8 Comissão de Pós-Graduação da FEUSP, com a presença dos/as Professores/as
9 Doutores/as Adriana Bauer, Agnaldo Arroio, Carla Biancha Angelucci, Cristiane Maria
10 Cornelia Gottschalk, Roberto da Silva e Viviane Potenza Guimarães Pinheiro Fonseca
11 e da representante discente, Senhora Juliane Olívia dos Anjos. Com a palavra, José
12 Sérgio Fonseca de Carvalho dá as boas-vindas e informa que conduzirá a reunião
13 justamente para que seja eleito/a coordenador/a da Comissão. Complementa que
14 todos/as os/as membros/as docentes podem se candidatar e serem votadoAS/s, uma
15 vez que não há exigência normativa sobre montagem de chapa e que, após a
16 apresentação de candidaturas, estas serão registradas no Sistema Helios Voting, da
17 USP, que permanecerá em votação até a próxima segunda-feira, 31/5 p.f. **PARTE**
18 **1 | Expediente. 1.1 Eleição da coordenação da CCP.** Abertas as inscrições, Prof.
19 Roberto da Silva pede a palavra para comunicar que, na condição de representante
20 da área Estado, Sociedade e Educação e do Departamento de Administração Escolar
21 e Economia da Educação, não compreende a necessidade de instauração desta
22 Comissão, por não haver prazo regimental estabelecido e que, portanto, os motivos
23 da instauração da Comissão são alheios aos interesses do Programa. Mais
24 especificamente, que estão circunscritos ao interesse da Presidência da CPG. José
25 Sérgio Fonseca de Carvalho esclarece que a pertinência sobre a instauração da
26 Comissão é matéria da CPG, fórum em que já foi discutido e deliberado, onde pode
27 ser objeto de nova discussão. Sobre os argumentos apresentados, acrescenta foram
28 objetos de resposta por escrito, em mensagem de e-mail ao Departamento e à Área
29 representada, copiada ao Prof. Roberto da Silva, de forma a criar registro formal e
30 legal sobre o assunto, ao apresentar o contraponto sobre quais supostos interesses
31 respondem a instauração da Comissão, assim como sobre a idoneidade da Comissão

32 de Pós-Graduação e das pessoas que a compõem. Prof. José Sérgio, permanece com
33 a palavra, solicitando sejam retomadas as candidaturas, arguindo cada membro/a
34 sobre o interesse. Prof. Agnaldo Arroio informa não ter interesse e justifica não poder
35 acumular as tarefas da chefia do Departamento. Profa. Adriana Bauer também informa
36 não poder assumir a função em razão de seu regime de trabalho. Profa. Carla Biancha
37 Angelucci se apresenta como candidata à Coordenadora da Comissão, com Prof.
38 José Sérgio como seu suplente. Cristiane Maria Cornelia Gottschalk comunica não
39 poder ocupar a coordenação neste momento e se dispõe a ajudar a Coordenação no
40 futuro. Prof. Roberto da Silva argumenta que a candidatura apresentada foi
41 renunciada em reunião anterior e, portanto, inviabiliza outras candidaturas. Declara
42 que “na reunião passada já foi vendida uma candidatura antes que se abrisse essa
43 discussão, acho que o circo já está armado e que qualquer outra candidatura seria
44 inviável. Que não vejo com bons olhos essa questão de loteamento do poder na CPG
45 entre duas pessoas”.(SIC). Acrescenta que renuncia a qualquer pretensão e se recusa
46 a votar na candidatura apresentada. Em resposta, Prof. José Sérgio Fonseca de
47 Carvalho reitera que a primeira sugestão encaminhada pela Presidência e Vice-
48 Presidência da CPG foi a de compor a Coordenação a partir de 4 pessoas diferentes.
49 Que a proposta foi debatida na reunião ordinária da CPG em abril, que contou com a
50 presença do Prof. Roberto da Silva e lhe pergunta se há lembrança desta proposição.
51 Prof. Roberto da Silva responde afirmativamente, que se lembra que a proposta da
52 Presidência foi de composição da Coordenação da CCP a partir de um grupo de 4
53 pessoas e complementa que houve manifestação da Presidência pelo convencimento
54 de se alterar a proposta para composição por 2 membros/as enquanto o assunto ainda
55 estava aberto na CPG. Prof. José Sérgio Fonseca de Carvalho responde que tem
56 direito a ter convicções pessoais e expô-las, mas que isso não impede que o assunto
57 tenha sido e ainda seja rediscutido na CPG. Acrescenta que sua conversão sobre o
58 assunto ocorreu durante discussão em reunião ordinária da Área de Cultura, Filosofia
59 e História da Educação, em que os/as membros/as da área apresentaram a proposta
60 da composição da Coordenação por 2 pessoas. Profa. Viviane Potenza Guimarães
61 Pinheiro Fonseca declara que julga sua trajetória na CPG ainda insuficiente para
62 assunção da função. Prof. José Sérgio Fonseca de Carvalho apresenta sua

63 candidatura a Vice-Coordenador da CCP da FEUSP. Prof. Agnaldo Arroio questiona
64 se o prazo de votação pode exceder o mês de maio. Profa. Carla Biancha Angelucci
65 responde que a eleição, realizada na segunda-feira 31 de maio p.f., atende à norma,
66 mesmo que o resultado seja informado em 1º de junho p.f. Prof. Agnaldo Arroio
67 complementa, sugerindo que o término da eleição não exceda o horário de trabalho
68 das/os funcionárias/os da Secretaria. Prof. José Sérgio propõe seja realizada a
69 votação entre 9h e 17h do dia 31/5 p.f. Prof. Roberto da Silva pede a palavra para
70 argumentar se o encaminhamento da instauração da CCP não cria óbice ao
71 redesenho deste Programa, conforme deliberado na última sessão ordinária da CPG.
72 Afirma que “está se arriscando em se instalar a CCP sem que a Pós-Graduação tenha
73 um desenho muito claro”. Propõe que se estabeleça um prazo para a transição. Prof.
74 José Sérgio Fonseca de Carvalho responde que, em primeiro lugar, “embora a
75 estrutura da Pós-Graduação possa a vir ser mudada, a Coordenação do Curso
76 ocorre”, de forma que a interrupção do trabalho da Coordenação causa prejuízo direto
77 ao Programa, pois ela já existe e a instauração da CCP se erige como reconhecimento
78 formal desse trabalho diuturno. Em segundo lugar, sobre estabelecimento de prazos
79 transitórios, cabe à CPG fazê-lo e que não há oposição, mas que julga imprudente
80 estabelecer prazos que dependam de discussões, visto as urgências impostas ao
81 Programa de um desenho em vigor, que não pode ser paralisado. Informa ainda que
82 “a pessoa que o senhor crê que se beneficiaria planeja entrar em licença prêmio no
83 próximo semestre. O que significa que ela vai, inclusive, se afastar. Essa não é a
84 questão. É bom que o senhor saiba antes de fazer ilações que colocam em questão a
85 idoneidade das pessoas”. Profa. Carla Biancha Angelucci pede a palavra para
86 explicitar que, em relação ao escopo da CCP, foi enviado regulamento do Programa,
87 que indica as competências entre CPG, CCP e Secretaria, de forma que foi
88 estabelecido qual o conjunto de matérias que cada comissão irá avaliar, qual a
89 responsabilidade de cada instância. Informa também que o Programa tem dois cursos,
90 o de doutorado e o de mestrado e que não está em discussão amalgamá-los, uma vez
91 que o credenciamento do Programa junto à Capes o reconhece como tal. Acrescenta
92 que a iniciativa do Dinter, coordenada pelo Prof. Agnaldo Arroio, enquanto projeto
93 interinstitucional entre o Programa da FEUSP e a Universidade Federal do Piauí, só

94 foi possível pelo fato da pré-existência de um Programa de Pós-Graduação
95 credenciado que o acolha e não o contrário, que o Dinter se estruture como um
96 programa a parte. Que o estabelecimento dessas formas de colaboração atende aos
97 critérios de nucleação da Avaliação Capes, que mede as relações do Programas com
98 demais universidades do país. Esclarece ainda que o Programa de Pós-Graduação
99 da Universidade Lueji A'Nkonde, de Angola, não é articulado formalmente com o
100 Programa de Pós-Graduação em Educação da FEUSP, que, portanto, é um Programa
101 autônomo. Desta forma, conclui, afirmando que a CPG não deliberou pela criação de
102 uma CCP para um só programa, concorrente com outros, mas que não há programa
103 concorrente e que a criação não se sobrepõe a outras proposições de convênios de
104 colaboração com outras universidades. Que, no momento, a FEUSP tem somente um
105 Programa, que cumpre parceria com a Universidade Federal do Piauí. Prof. Roberto
106 da Silva pede a palavra para esclarecer que o Programa de Doutorado em Angola, do
107 qual é coordenador, foi concebido e reconhecido pela Capes como um Minter e, em
108 determinado momento, a Capes lhe retirou o financiamento e que o estabelecimento
109 dessa colaboração foi um compromisso assumido pela CPG na gestão da Profa. Maria
110 Isabel de Almeida e que, portanto, o trâmite desse Programa foi discutido durante
111 cinco gestões, em que se ficou consignado, perante a recusa da Capes em financiá-
112 lo, que o Programa de Pós-Graduação da FEUSP manteria apoio para que a
113 Universidade criasse seu próprio programa. Que, portanto, é um programa
114 institucional, com apoio da FEUSP e de seu Programa de Pós-Graduação. Apela à
115 CPG o reconhecimento do Programa, que não pode ser abandonado. Prof. José
116 Sérgio Fonseca de Carvalho pede a palavra para informar que o Programa citado é
117 reconhecido pela FEUSP, porém que não é formalmente conveniado ao Programa de
118 Pós-Graduação da FEUSP, apesar do estabelecimento da parceria estar registrado
119 nas avaliações do Programa e ser um ato louvável, que merece continuidade, assim
120 como também merece ser incluído nas discussões sobre a estrutura do Programa
121 durante o segundo semestre de 2021. Prossegue, sugerindo a seguinte distribuição
122 de trabalho da CPG à CCP: dividir as pautas das Comissões em duas, uma sincrônica
123 e outra assincrônica, de forma que a assincrônica fosse disponibilizada na quinta-feira
124 que antecede a data da sessão ordinária e, quando houver divergência na avaliação

125 de qualquer assunto, este seja retirado e realocado na pauta sincrônica, para
126 discussão na sessão ordinária, de forma que o tempo necessário para avaliação de
127 questões já previstas em norma possa ser aproveitado para se discutir questões mais
128 complexas ou que prevejam interpretações. A representante discente Juliane Olívia
129 dos Anjos questiona se a divisão proposta não antecipa o prazo que as/os alunas/os
130 têm para submeter documentação às Comissões, assim como não propicia
131 deliberações *ad referendum*. Prof. José Sérgio Fonseca de Carvalho responde que a
132 diminuição de tempo de submissão ocorrerá apenas na primeira sessão, sendo que o
133 intervalo de 30 dias se restabelecerá a partir da segunda, mas que somente para a
134 próxima reunião seja possível aprovar *ad referendum* assuntos que envolvam prazos
135 e que possam se desdobrar em prejuízo para estudantes. Profa. Carla Biancha
136 Angelucci sugere que haja tolerância nos prazos de submissão de documentos, de
137 forma que os documentos submetidos fora do prazo possam ser incluídos na pauta
138 da sessão síncrona, mesmo não tendo sido apreciado na assíncrona, pelo menos nos
139 próximos 2 meses. Nada mais havendo a ser discutido, José Sérgio Fonseca de
140 Carvalho, Presidente da Comissão de Pós-Graduação da FEUSP, dá por encerrada
141 esta reunião. E, para constar, eu, Ricardo Dias Sacco, lavrei a presente ata que será
142 assinada por mim e por todos os presentes na reunião em que for discutida e
143 aprovada. São Paulo, 16 de novembro de 2021.